



ATO EXECUTIVO Nº 021/2023 - GR/UENP

Súmula: Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Universidad Nacional de Canindeyú - UNICAN- Paraguai.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.133.425-8 e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Universidad Nacional de Canindeyú - UNICAN- Paraguai, que tem como objetivo a cooperação acadêmica e científica entre as instituições, nos termos do e-protocolo 21.133.425-8.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 06 de outubro de 2023

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor